

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 090/2026

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instituição implementação da "Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio" no calendário oficial do município de Itaitinga/CE e a adoção de medidas complementares para a conscientização e enfrentamento do suicídio, e dá outras providências..

A CAMARÃ MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE aprova a seguinte indicação:

Art. 1 A instituição e implementação no calendário oficial do município de Itaitinga/CE da "Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio", a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de setembro, o Dia Mundial da Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio.

paragrafo único. O símbolo da Campanha será "Um laço na cor amarela", podendo as Instituições Públicas Municipais participar da divulgação mediante a utilização de iluminação e decorações em suas sedes, monumentos e logradouros públicos na mesma cor amarela durante a realização da Campanha, em especial os de relevante importância e grande fluxo de pessoas,

Art. 2e A promoção de ações e atividades durante a referida Semana, com as seguintes finalidades:

I - Reflexão e conscientização sobre a temática da valorização da vida e prevenção ao suicídio, objetivando dignificar a vida em sociedade em relação ao aumento do índice de suicídios.

II - Dar visibilidade à importância do diagnóstico e tratamento adequados de distúrbios emocionais e mentais.

Art. 3e A autoriza-o para que o Poder Executivo Municipal possa:

I - Promover palestras e seminários para orientar e alertar a população sobre possíveis distúrbios emocionais e mentais, bem como palestras direcionadas aos profissionais de saúde para qualificá-los na identificação de possíveis pacientes que se enquadrem neste perfil, priorizando suas realizações em escolas do ensino médio;

II - Divulgar amplamente eventuais sintomas e alertar para possíveis diagnósticos, utilizando-se dos meios de comunicação acessíveis à população;

III - Criar canais de atendimento pessoal àquelas pessoas diagnosticadas ou as pessoas que se encontram com sintomas de distúrbios emocionais e mentais;

IV - Promover atividades de apoio para o público-alvo do programa, principalmente os mais vulneráveis;

V - Promover a interdisciplinaridade entre os profissionais que irão atuar no segmento.

Protocolado em: 26/08/2026 13:30:37 no IP: 192.168.3.69 - Número do protocolo: 2026.08.26-0002



Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 26 de Agosto de 2026

Assinado eletronicamente na data: 26/08/2026
pelo CPF: ***.103.503-** no IP: 192.168.3.69

Antonio Mauro de Freitas Guimaraes

Vereador(a) **Mauro Jegue**

Partido - PRD

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo primordial sensibilizar o Poder Executivo Municipal para a urgência e relevância de se instituir e implementar a "Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio" em Itaitinga/CE.

Esta iniciativa não apenas consolida e amplia os esforços já estabelecidos pela Lei Municipal nº 754/2021, que criou o Dia Municipal, mas também se harmoniza com a Lei nº 15.199, de 8 de setembro de 2025, que instituiu a Campanha Setembro Amarelo, o Dia de Prevenção da Autoimolação e o Dia Nacional da Prevenção ao Suicídio.

Ao estender o período de conscientização e mobilização, busca-se intensificar as ações de enfrentamento a este grave problema de saúde pública que assola a sociedade. O suicídio é uma questão complexa e de alcance global, exigindo políticas públicas eficazes e o engajamento multissensorial para sua prevenção. A estigmatização da saúde mental dificulta a busca por ajuda, tornando essencial a promoção de informação, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado.

É fundamental que o Município de Itaitinga/CE intensifique a promoção de atividades de conscientização, apoio e capacitação de profissionais, além de criar canais de atendimento. Deste modo, a instituição desta Semana Municipal, com a realização anual na semana que compreender o dia 10 de setembro (Dia Mundial da Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio), e a utilização do laço amarelo como símbolo, reforça o compromisso com a valorização da vida.

Além disso, fomenta a reflexão, o diagnóstico precoce e o tratamento apropriado de distúrbios emocionais e mentais, através de ações como a promoção de palestras e seminários em escolas do ensino médio, divulgação de sintomas, criação de canais de atendimento pessoal e atividades de apoio para os mais vulneráveis. Diante da inquestionável importância da matéria para a saúde e bem-estar da nossa população, contemos com a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito para acolher e dar encaminhamento a esta proposta.

Assinado eletronicamente na data: 26/08/2026



pelo CPF: ***.103.503-** no IP: 192.168.3.69

Antonio Mauro de Freitas Guimaraes

Vereador(a) **Mauro Jegue**

Partido - PRD

Câmara Municipal de Itaitinga

www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4347

